



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 19 de janeiro de 2021

Ano VII - Edição nº 01186 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E2BCDD3C2D56E66924D6C743DAB8006D

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 01/2021 DO CIMURC- NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CIMURC.
- EXTRATO SEGUNDO ADITIVO CONTRATO Nº 161.2020
- RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 04/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ERRATA DO EDITAL Nº 01/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
NÚCLEO DE VOTAÇÃO –SEDE PARA A ELEIÇÃO DOS DIRETORES PRO TEMPORE DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiatú - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PORTARIA Nº 01, DE 15 de Janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS – CIMURC, no uso de suas atribuições legais, e com objetivo de dar amplo cumprimento ao quanto estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC, COPEL, composta pelos servidores abaixo elencados:

DIEGO AMARAL DE MACEDO – PRESIDENTE

JAQUELINE BARBOSA ALVES – MEMBRO

GRAZIELE DOS REIS LOBO - MEMBRO

JOANA DARCK SOUZA SANTOS – MEMBRO

JULIANA BISPO DOS SANTOS – PREGOEIRA

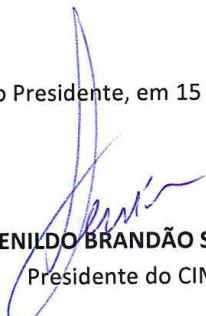
Art. 2º. As atribuições e responsabilidades da Comissão Permanente de Licitação serão aquelas estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º. Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo referido Pregoeiro e Equipe de Apoio alcancem a modalidade de licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 15 de Janeiro de 2021.


ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Presidente do CIMURC

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2020

Processo: 222/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: MAIS PAX REGIONAL SERVIÇOS FUNERARIOS DE JEQUIÉ EIRELI, CNPJ 16.754.808/0001-02, com sede à Rua Capitão Silvino de Araujo, Nº 1971 A, Joaquim Romão, CEP 45.201-060, Jequié/BA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato celebrado em 22 de setembro de 2020, entre o Município de Jequié e a empresa **MAIS PAX REGIONAL SERVIÇOS FUNERARIOS DE JEQUIÉ EIRELI**.

Fundamento Legal: Art.57, II da Lei 8.666/93.

Justificativa: Justifica-se por necessidade de continuação na aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado funerário para atender as necessidades das famílias carentes do Município, conforme benefícios eventuais previstos na LOAS.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº004/2021

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 04/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ANO VII - EDIÇÃO Nº 01184- CADERNO 1, PÁGINAS 031 A 0032.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 04 DE JANEIRO DE 2021

LAIA-SE: PORTARIA Nº 04 DE 15 JANEIRO DE 2021

Inclusão da representação do Núcleo Territorial de Educação (NTE – 22) na Comissão Coordenadora Eleitoral: Thaisa de Farias Pereira.

ZAYRA RIBEIRO CAROSO
Secretária Municipal de Educação Interina
Portaria Nº 007 de 13 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA DO EDITAL 01/2021

A Secretaria Municipal de Educação, através da Prefeitura de Jequié – BA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o edital nº. 001/2021, publicado no Diário Oficial Ano VII- EDIÇÃO Nº 01184- CADERNO 1, PÁGINAS 033 a 048, do dia 15 de março de 2021, que trata da Convocação para Eleição de Diretor(a) *pro tempore* das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA, no que tange aos seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

Art. 5º Para organizar, coordenar e fiscalizar o processo eleitoral cujo objetivo é selecionar profissionais para ocupar, temporariamente, o cargo de Diretor (a) escolar, serão criadas duas comissões, a saber: uma, a Comissão Coordenadora da Eleição constituída por 05 (cinco) representantes da Secretaria Municipal de Educação, 01(um) representante do Conselho Municipal de Educação, (um) representante do Conselho da Alimentação Escolar – CAE, 01(um) representante da APLB – Sindicato, 01(um) representante da Câmara Municipal de Vereadores, por meio de ato da Secretaria Municipal de Educação, publicado em Diário Oficial do Município;

LEIA-SE:

Art. 5º Para organizar, coordenar e fiscalizar o processo eleitoral cujo objetivo é selecionar profissionais para ocupar, temporariamente, o cargo de Diretor (a) escolar, serão criadas duas comissões, a saber: uma, a Comissão Coordenadora da Eleição constituída por 05 (cinco) representantes da Secretaria Municipal de Educação, 01(um) representante do Conselho Municipal de Educação, (um) representante do Conselho da Alimentação Escolar – CAE, 01(um) representante da APLB – Sindicato, **01 (um) representante do Núcleo Territorial de Educação (NTE – 22)** e 01(um) representante da Câmara Municipal de Vereadores, por meio de ato da Secretaria Municipal de Educação, publicado em Diário Oficial do Município;

ANEXO I

ONDE SE LÊ:

Comissão Permanente de Inquérito

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEIA-SE:

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – PAD


ZAYRA RIBEIRO CAROSO
Secretária Municipal de Educação Interina
Portaria Nº 007 de 13 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE VOTAÇÃO - SEDE
Eleição para Diretor (a) *pro tempore* das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA.

Data: 21 de janeiro de 2021.

Horário de votação: 8h às 12h.

NÚCLEO I

Local de votação:	Escola Municipal Vasco Filho
	Sala 1: Escola Municipal Nossa Senhora da Luz
	Sala 2: Escola Municipal União do Povo
	Sala 3: Escola Municipal Vasco Filho
	Sala 4: Escola Municipal Eliel Mendes

NÚCLEO II

Local de votação:	Escola Municipal Adelaide Rodrigues
	Sala 1: Escola Municipal João Calmon
	Sala 2: Escola Municipal Adelaide Rodrigues
	Sala 3: Escola Municipal Ana Silva
	Sala 4: Escola Municipal Alíria Argolo

NÚCLEO III

Local de votação:	Escola Municipal Maria Biondi
	Sala 1: Escola Municipal Curral Novo
	Sala 2: Municipal Maria Biondi
	Sala 3: Escola Municipal Amélia Ribeiro
	Sala 4: Escola Municipalizada Floripes Sodré

NÚCLEO IV

Local de votação:	Centro Educacional Professor Brito
	Sala 1: Centro Educacional Professor Brito
	Sala 2: Centro Educacional Presidente Médici
	Sala 3: Escola Municipal Aurino Nery
	Sala 4: Centro Municipal de Tempo Integral Ademar Vieira
	Sala 5: Creche Santa Tereza

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO V

Local de votação:	Escola Municipal Padre Molina
	Sala 1: Centro Educacional Simões Filho
	Sala 2: Escola Municipal Padre Molina
	Sala 3: Escola Municipal Gercino Coelho
	Sala 4: Escola Municipal Dom Jairo
	Sala 5: Creche Senhor do Bonfim
	Sala 6: Creche Nossa Senhora de Fátima

NÚCLEO VI

Local de votação:	Escola Municipal Adolfo Ribeiro
	Sala 1: Escola Municipal Adolfo Ribeiro
	Sala 2: Escola Municipal Carlos Aguiar
	Sala 3: Escola Municipal Rotary
	Sala 4: Creche Antônio Astolpho

NÚCLEO VII

Local de votação:	Ginásio Municipal Dr. Celi de Freitas
	Sala 1: Ginásio Municipal Dr. Celi de Freitas
	Sala 2: Escola Municipal Anísio Teixeira
	Sala 3: Creche Alaor Coutinho – CAIC
	Sala 4: Escola Municipal Joel Coelho Sá – CAIC
	Sala 5: Colégio Municipal Stela Câmara Dubois
	Sala 6: Centro de Educação Infantil Baixa do Bonfim
	Sala 7: Escola Municipal Doryval Borges
	Sala 8: Escola Municipalizada Jornalista Fernando Barreto
	Sala 9: Escola Municipalizada Professora Georgina Miranda

NÚCLEO VIII

Local de votação:	Escola Municipal Maria Lúcia Jaqueira
	Sala 1: Escola Municipal Lúcia Jaqueira
	Sala 2: Escola Municipal Franz Gedeon
	Sala 3: Escola Municipal Vilma Brito Sarmiento
	Sala 4: Escola Municipal Joaquim Marques Monteiro
	Sala 5: Escola Municipal Boa Vista
	Sala 6: Creche Juju Borges

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO IX

Local de votação:	Secretaria Municipal de Educação (Auditório)
	Espaço 1: Escola Municipal Professora Corina Leal
	Espaço 2: Escola Municipal Mauro Almeida

NÚCLEO X

Local de votação:	Escola Municipal Etelvino Torres (Barra Avenida)
	Sala 1: Escola Municipal Etelvino Torres
	Sala 2: Centro Municipal de Educação Infantil Lírio dos Vales

NÚCLEO XI

Local de votação:	Centro de Educação Infantil Ministro Jarbas Passarinho (Itaibó)
	Sala 1: Centro Educacional Leur Lomanto

NÚCLEO XII

Local de votação:	Escola Municipal Profª Adinalva Miranda de Almeida (Itajuru)
	Sala 1: Escola Municipal Profª Adinalva Miranda de Almeida

NÚCLEO XIII

Local de votação:	Centro Educacional Landulfo Caribé (Florestal)
	Sala 1: Centro Educacional Landulfo Caribé

NÚCLEO XIV

Local de votação:	Escola Municipal José Augusto Barreto (Cachoeirinha)
	Sala 1: Escola Municipal José Augusto Barreto

NÚCLEO XV

Local de votação:	Escola Municipal Agnelo Teles (Barragem de Pedra)
	Sala 1: Escola Municipal Agnelo Teles


ZAYRA RIBEIRO CAROSO
Secretária Municipal de Educação Interina
Portaria Nº 007 de 13 de janeiro de 2021